

Portaria

Data: 18/03/2010**Número:** 020/2010**Assunto:** Tornar sem efeito a Portaria Nº 074/2009-DG/CEAD-Homologa o resultado do PROCESSO SELETIVO-EDITAL Nº 002/2009/UAB/UDESC para vaga de Bolsistas UAB/FNDE.**PORTRARIA N° 020/2010**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007. E segundo o que estabelece o EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2009/UAB/UDESC de 14/09/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** A PORTARIA Nº 074/2009-DEG/CEAD de 25/setembro/2009, que **HOMOLOGA O RESULTADO** do **PROCESSO SELETIVO-EDITAL Nº 002/2009/UAB/UDESC** para a contratação de BOLSISTAS/UAB que atuarão como TUTORES PRESENCIAIS no curso de Pedagogia na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em virtude da decisão tomada pela Banca Examinadora do Processo Seletivo nos autos do Processo UDESC Nº 7245//2009.

Art. 2º - **HOMOLOGAR O RESULTADO** do **PROCESSO SELETIVO-EDITAL Nº 002/2009/UAB/UDESC** para a contratação de BOLSISTAS/UAB que atuarão como TUTORES PRESENCIAIS no curso de Pedagogia na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme segue:

Pólo de Apoio Presencial	Nome do Candidato	Classificação/lugar
BLUMENAU	Ana Cristina Swaab Scherer	1º
BRAÇO DO NORTE	Altéia Aparecida de Lorenzi Canever	1º
	Maria do Carmo Martins Nunes	2º
CONCÓRDIA	Marilice Lorensi	1º
	Maritania Rosangela Haas Bonissoni	2º
	Vera Lúcia Gonçalves Carvalho	3º
ITAJAI	Patrícia Campos Terra Lopes	1º
JOINVILLE	Angeli dos Reis	1º
	Rosânia Cristine Mebs	2º
RIO DO SUL	Márcia Aparecida Dalcanale	1º
	Jeane Maria Schmitz Peters	2º
	Maria Salete de Mello Campos	3º
TUBARÃO(SC)	Márcia Lucia dos Reis Guaresi	1º
	Marlise de Medeiros Nunes de Pieri	2º
	Eliana Barcelos de Bem Silva	3º
	Luciana Aparecida Sousa	4º

Art. 3º - Fica revogada a Portaria Nº 074/2009-DG/CEAD.

Art 4º - Publique-se para conhecimento.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 18 de março de 2010.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/ UDESC

Centro de Educação a Distância-CEAD

Registro às fls. 020 do Livro competente

Nº 07, em 18/03/2010

Laura Gonçalves Marques

Assistente de Gabinete